Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

REQUERIMENTO N.º 004/2025

Após manifestação do Plenário, REQUEIRO, que a Mesa Diretora oficie o Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, extensivo ao Secretário Municipal de SAÚDE, DR. EDUARDO SÁ, com intuito de que seja cumprido as disposições contidas na Lei nº 507 de 19 de janeiro de 1978 – que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Pinheiro, no que se refere aos Artigos 61 e 62 e §§, 63 e incisos e 64, ou seja na construção de um Canil Municipal, com atendimentos de Veterinários, para os cães abandonados.

JUSTIFICATIVA

O problema dos cães abandonados pelas Ruas de nossa cidade, vem se agravando ao longo dos anos, sendo uma situação que não se observa nenhuma ação por parte do Poder Público sobre a questão. Cães podem transmitir doenças aos seres humanos, quando não são cuidados. Outro problema critico causado pelo abandono desses animais é a reprodução de forma desordenada, onde acaba acarretando mais animais nas Vias. A ideia é acolher esses animais em canil, para que recebam todos os cuidados necessários. Dessa forma, estaremos cuidando de um problema de saúde pública.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Enesio Vitorino Ribeiro

Vereador/PODEMOS